AFONSO DE PAIVA
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
CASTELO BRANCO

DEVOLUÇÃO DO SALDOS DO CARTÃO MAGNÉTICO e da **CAUÇÃO DO CACIFO**

Os utilizadores do cartão magnético que abandonem o Agrupamento, podem pedir a devolução de eventuais saldos existentes nos serviços administrativos da escola sede.

O pedido de devolução terá de ser efetuado até ao dia 18 de julho, pelo Encarregado de Educação ou através da entrega da autorização anexa. A devolução será realizada por transferência bancária.

_____ Encarregado de Educação do(a) aluno(a) _____, turma _____, n.º _____, venho solicitar a devolução do saldo existente no cartão magnético do(a) meu/minha educando(a) para o seguinte NIB:

| | | |